

**Oportunidade 52/2024 – Compras conjuntas no Agronegócios**

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Agronegócios

**Tema:** Compras conjuntas

**Objetivo:** Propor uma metodologia visando o planejamento e estratégia para aquisição através do processo de compras em conjunto, otimizando a logística e os custos no ambiente do Agronegócios.

**Conteúdo e formato sugerido:**

Introdução às Compras Conjuntas

Vantagens das compras conjuntas

Como formar um grupo de compras conjuntas

Definição de papéis e responsabilidades, criação de um regulamento interno e mecanismos de tomada de decisão.

Como dividir de forma justa os custos e os benefícios das compras conjuntas.

Identificação de necessidades comuns

Dicas para encontrar os melhores fornecedores, como preparar uma negociação coletiva e a importância de contratos claros.

Logística

**Público-alvo:** Produtores rurais

**Carga horária do programa:** Até 12 horas

**Formato:** presencial.

**Tipologia sugerida:** Os assuntos podem ser divididos em até 3 oficinas

**Conhecimento e experiência:** O profissional deverá conhecer profundamente sobre processos e etapas de compras conjuntas, atuar e ter conhecimento técnico no Agronegócios.

Habilidade de comunicação eficaz

Liderança e gestão de grupos: habilidade em coordenar múltiplos produtores, gerenciar expectativas e manter o alinhamento entre os participantes.

## Uso Interno

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução ainda em 2024 na regional Campanha e outras regiões do estado.

**Prazo para cadastramento do produto:** 05 de novembro de 2024.

**Gestora da oportunidade:** Miriam Menezes

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

**Critérios analisados:**

### **Primeira etapa: cadastro até 05/11/2024**

- Eliminatórios
  - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa NÃO ser apta em instrutoria.
  - NÃO Cadastrar o produto no prazo
  
- Pontuados
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
  - Mini currículo dos profissionais que possivelmente atuarão nas demandas com experiência no tema.

### **Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar proposta no prazo
- **Pontuados:**
  - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!